Companhia do Metropolitano do Distrito Federal

CIRCULAR
Nº 16/2017 – PREGÃO

Brasília, 31 de março de 2017.

Prezados Senhores,

Em atenção ao pedido de esclarecimento formulado por licitante referente ao Pregão Eletrônico Nº 08/2017, seguem as seguintes considerações emanadas pela área técnica:

Questionamento 01

Hoje já existe a prestação dos serviços ou será uma nova contratação? Em caso de continuidade, qual a atual prestadora dos serviços?

Resposta 01

Sim. DINÂMICA Administração, Serviços e Obras Ltda.

Questionamento 02

Os funcionários terão direito a adicional de periculosidade? Em caso positivo, quantos e quais postos?

Resposta 02

Vide Anexo II do Termo de Referência;

Questionamento 03

Os funcionários terão direito a adicional de insalubridade? Em caso positivo, quantos, quais postos e qual percentual?

Resposta 03

Não, Vide Anexo II do Termo de Referência;

Questionamento 04

Qual a quantidade de funcionários que executam os serviços atualmente?

Resposta 04

Na atual contratação, são disponibilizados 427 empregados. Contudo, abrangem outras atividades que não constam no edital do PE 008/2017, tais como serviços de Roço e Capina ao longo de toda via do METRÔ-DF;

Questionamento 05

Qual o valor dos salários praticados atualmente?

Resposta 05

Vide CCT 2016/2016 SEAC/SINDSERVIÇOS. A partir de abril/2017 serão praticados os valores constantes na CCT/2017;

Questionamento 06

Os funcionários recebem algum benefício além do exigido na Convenção da Categoria? Em caso positivo quais benefícios e respectivos valores?

Resposta 06

Não

Questionamento 07

Qual o sindicato utilizado pela atual prestadora dos serviços? A empresa vencedora poderá adotar o sindicato pertencente ao seu ramo de atividade?

Resposta 07

Vide itens 24.5 e 26.2 do Termo de Referência;

Questionamento 08

É responsabilidade da empresa vencedora realizar treinamentos? Em caso positivo quais e qual a periodicidade?

Resposta 08

Vide itens 18.4, 18.20 e 18.48 do Termo de Referência;

Questionamento 09

Será necessário ministrar cursos SMS para os profissionais (NR10, NR30, NR35, NR20, ect.)? Em caso positivo quais e qual periodicidade?

Resposta 09

Vide itens 18.4, 18.20 e 18.48 do Termo de Referência;

Questionamento 10

Qual o horário de trabalho dos turnos?

Resposta 10

Vide item 13 do Termo de Referência;

Questionamento 11

Para a jornada de 44 horas semanais, existirá jornadas aos sábados?

Resposta 11

Vide item 13 do Termo de Referência;

Questionamento 12

Existe transporte regular aos locais de trabalho? Em caso positivo quais linhas e respectivos valores de tarifa?

Resposta 12

Vide Anexos II e V do Termo de Referência;

Questionamento 13

Será necessário fornecer algum tipo de material? Em caso positivo, quais e qual quantidade?

Resposta 13

Vide Anexo II do Termo de Referência;

Questionamento 14

Será necessário fornecer algum tipo de equipamento? Em caso positivo, quais e qual quantidade?

Resposta 14

Vide Anexo II do Termo de Referência;

Questionamento 15

Será necessário fornecer algum tipo de armário, container, mobília, etc? Em caso positivo, quais e qual quantidade?

Resposta 15

Vide Anexo II do Termo de Referência;

Questionamento 16

Para controle de assiduidade dos profissionais, será necessário ponto eletrônico ou mecânico ou poderá ser realizado por folha de ponto?

Resposta 16

Vide itens 15.2 e 18.14 do Termo de Referência;

Questionamento 17

Será necessário o fornecimento de uniformes e EPIs? Em caso positivo quais e qual a quantidade? Quantos jogos de uniformes serão suficientes para atender ao contrato?

Resposta 17

Vide Anexo II do Termo de Referência;

Questionamento 18

Qual a descrição das atividades e respectivo código para emissão das faturas / Notas Fiscais? Qual o respectivo percentual de ISSQN?

Resposta 18

Vide Anexo I do Termo de Referência e itens 01 e 24.8 do Termo de Referência;

Questionamento 19

Para os serviços de limpeza, os profissionais farão a limpeza de banheiros e sanitários? As atividades de limpeza se enquadram na súmula 448 do TST, devendo as empresas pagarem adicional de insalubridade em grau máximo aqueles que prestam serviços de higienização de instalações sanitárias de uso público ou coletivo de grande circulação, e a respectiva coleta de lixo? Se sim, qual quantidade de postos que se enquadram nesta condição?

Resposta 19

Os banheiros das instalações do METRÔ-DF são de uso exclusivo dos empregados e terceirizados, não sendo permitida a utilização pelos usuários do METRÔ-DF, logo não se enquadram na referida Súmula;

Questionamento 20

O preposto terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer, eventualmente ao local de trabalho?

Resposta 20

Vide item 18.42 do Termo de Referência;

Questionamento 21

Haverá necessidade de ter um preposto na localidade? Caso positivo, o preposto poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual?

Resposta 21

Vide item 18.42 do Termo de Referência. Não poderá ser empregado do escopo contratual;

Questionamento 22

O preposto deverá permanecer em tempo integral no local de execução dos serviços?

Resposta 22

Vide item 18.42 do Termo de Referência;

Questionamento 23

Para fins de avaliação da proposta comercial e habilitação, será considerada e analisada a Instrução Normativa nº 2/2008 e demais alterações?

Resposta 23

Vide item 08 do Termo de Referência;

Questionamento 24

A licitante que for convocada para apresentar planilha de custos, deverá comprovar o SAT apresentado na planilha (RATXFAP)?

Resposta 24

Vide item 24.7 do Termo de Referência;

Questionamento 25

A licitante que for convocada para apresentar planilha de custos, deverá comprovar o Regime de Tributação que se encontra, para verificação do PIS e COFINS apresentados?

Resposta 25

Vide item 24.8 do Termo de Referência;

Questionamento 26

Considerando a situação econômica atual do país pergunta-se: os pagamentos são feitos em dia? Ou qual a média de atraso em dias/meses?

Resposta 26

Atualmente, os pagamentos de modo geral são realizados dentro do prazo estabelecido em contrato, podendo haver pequenos atrasos, devido a liberação de recursos pelo Governo de Brasília. No contrato atual não constam débitos de pagamentos por parte do METRÔ-DF;

Questionamento 27

Qual o critério para reajuste contratual?

Resposta 27

Vide item 28 do Termo de Referência;

Questionamento 28

Em caso de homologação da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT da categoria, durante a execução do contrato, a licitante vencedora terá direito à Repactuação Contratual, conforme variação da nova CCT?

Resposta 28

Vide item 28 do Termo de Referência;

Atenciosamente,

Klaus Vilar Wurmbauer
Pregoeiro
METRÔ-DF